

PORTARIA DG/CESFI Nº 086/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo, designada pela PORTARIA DG/CESFI Nº 069/2019, a fim de apresentação de relatório, contendo a definição de cursos de graduação de interface com os cursos do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2019.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI